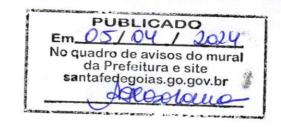


**DECRETO Nº 094/2024** 



SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. ANA CLARA MOURA HOSOKAWA, para ocupar o cargo de Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Também fica respondendo interinamente, pelo Departamento de Recursos Humanos, para executar atividades especiais ou extraordinárias, órgão ao qual inclui exercer atividades relacionadas a prestação de serviços-meio necessários ao funcionamento regular das unidades da Estrutura Organizacional da Prefeitura, em conformidade com a Lei Municipal nº 369/2009.

Art. 3º - O desempenho das atividades e funções previstas no Art. 2º deste Decreto será prestado de forma voluntaria, sem percepção de remuneração.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Abril de 2024.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal